



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro

MAIO/2024

Decreto nº 00212024

Em, 28 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1005	1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO		
<u>249</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500,00
Total na Classificação						4.500,00
Total de Suplementações:						4.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	512	1005	1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico		
<u>256</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500,00
Total na Classificação						4.500,00
Total de Anulações:						4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Terezinha em, 28 de Maio de 2024.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL